



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento: 391.001.885/2008

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.896/2014

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB

Ementa: Aprova a proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para a execução de serviços na ARIE - JK.

DELIBERAÇÃO Nº: 019/2014 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de dezembro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.001.896/2014, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do empreendimento denominado “Setor Habitacional Riacho Fundo II, 5ª etapa”, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas de, que montam em R\$ R\$ 6.946.048,82 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sejam aplicados na execução de serviços na Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE JK, respeitando a seguinte ordem de prioridade: Cercamento da área; Revisão do Plano de Manejo e zoneamento da Unidade e Implantação do Plano de Manejo. Votaram os membros Aldo César Vieira Fernandes, Kemerson Fabiano de Oliveira, Rogério de Castro e Pedro Luiz Cezar Salgado.

EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA